



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE NUTRIÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS,
NUTRIÇÃO E SAÚDE

Rua Basílio da Gama, s/n Canela – Salvador, Bahia, Brasil - CEP 40110-907
Tel. (55) 71 3283 7719 / 3283 7717 / 3283 7700 E-mail: pgnut@ufba.br

EDITAL Nº 04/2020
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE – 2021

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde (PPGANS), da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia (ENUFBA), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução nº 01, de 11 de janeiro de 2017, do Conselho Acadêmico de Ensino desta Universidade, torna público o presente Edital, estabelecendo as Normas para o Processo Seletivo e Admissão de Alunos aos Cursos de Mestrado e Doutorado em Alimentos, Nutrição e Saúde, com início das aulas no primeiro semestre de 2021.

1. DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO.

1.1 O Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde (PPGANS) tem como objetivo formar mestres e pesquisadores com competência técnica e científica para identificar e propor soluções para os principais problemas alimentares e nutricionais e com habilidade para aplicar o método científico na pesquisa em saúde, alimentos e nutrição, capacitando-os para a formação de recursos humanos no campo da alimentação e nutrição.

1.2 O Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde (PPGANS) tem como objetivo formar doutores para exercerem a liderança napesquisa, no ensino, com foco na Segurança Alimentar e Nutricional e competência para desenvolver, aplicar e validar o método científico no estudo e na intervenção dos principais problemas alimentares e nutricionais contemporâneos.

Os cursos de Mestrado e Doutorado em Alimentos, Nutrição e Saúde compõem-se de uma área de concentração e quatro linhas de pesquisa, a saber:

- Área de Concentração:

Segurança Alimentar e Nutricional

- Linhas de Pesquisa:

a) **Alimentação, Nutrição e Cultura:** Essa linha de pesquisa busca compreender os saberes e práticas sobre acesso e utilização dos alimentos em grupos populacionais, focalizando suas tradições, diversidades culturais e os impactos sobre a saúde.

b) **Bases Experimentais e Clínicas da Nutrição:** Essa linha de pesquisa integra os interessados em pesquisa básica com modelos experimentais com interface entre alimentos e doença, além de ensaios clínicos direcionados à elaboração de protocolos para diagnóstico nutricional, estratégias alimentares e terapêuticas nutricionais, nos seus múltiplos aspectos.

c) **Epidemiologia dos Distúrbios Nutricionais e Políticas Públicas:** Essa linha de pesquisa desenvolve estudos voltados à compreensão da distribuição e determinantes de distúrbios nutricionais e da segurança alimentar na população, nos diferentes ciclos de vida, e avaliação das políticas de promoção, prevenção e recuperação dos distúrbios nutricionais com expressão no padrão da morbimortalidade nestes ciclos da vida, com ênfase na alimentação, nutrição e na segurança alimentar.

d) **Vigilância de Alimentos e Saúde:** Essa linha de pesquisa tem como objetivo estudar a qualidade do alimento do ponto de vista nutricional e sanitário, englobando o processamento e o controle da qualidade dos alimentos, enfatizando a proposição de controle dos riscos identificados e o desenvolvimento de novos produtos e processos.

2. DAS VAGAS

2.1 O processo seletivo do PPGANS 2021 será destinado ao preenchimento de **22 vagas no Curso de Mestrado, sendo 20 para candidatos brasileiros e 02 para candidatos estrangeiros, e 12 vagas para o Curso de Doutorado, sendo 10 para candidatos brasileiros e 02 para candidatos estrangeiros.**

2.2 Caso não sejam preenchidas as vagas dos candidatos estrangeiros, estas poderão ser ocupadas pelos candidatos brasileiros ou vice-versa.

2.3 Do total de vagas oferecidas serão reservadas 30% para autodeclarados negros(as)/pretos(as) e pardos(as), optantes por esta modalidade, em conformidade com a Resolução 01/2017, do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA. O(a) candidato(a) poderá optar por esta modalidade no Formulário de Inscrição (Anexo 1 ou 2) e Formulário de Autodeclaração (Anexo 3) deste Edital, também disponíveis no site www.pgnut.ufba.br, na aba Formulários.

2.4 Caso um (uma) optante negro(a)/preto(a) ou pardo(a) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele (ela) não será computado(a) para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade.

2.4.1 Em caso de desistência do candidato(a) negro(a)/preto(a) ou pardo(a) optante

selecionado(a), a vaga será preenchida pelo candidato negro(a)/preto(a) ou pardo(a) subsequentemente aprovado (a) e também optante desta mesma modalidade.

2.4.2 Na hipótese de não haver candidatos negros(as)/pretos(as) ou pardos(as), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes são revertidas para a ampla concorrência, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação e classificação.

2.5 Serão admitidos(as) até quatro estudantes (vagas supranumerárias) em cada nível (Mestrado e Doutorado), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que confirmem sua condição de optante (Anexo 1 ou 2) e Anexo 4 (para quem se declarar Trans) deste Edital, também disponíveis no site www.pgnut.ufba.br, na aba Formulários.

2.6 Na hipótese de haver mais de um(a) candidato(a) aprovado(a) por categoria, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver a maior pontuação. Quando necessário, será aplicado um critério de desempate, para fins classificatórios. Primeiramente, será considerada a maior pontuação na entrevista, seguida da maior idade do(a) candidato(a).

2.6.1 Vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros(as)/pretos(as) ou pardos (as).

2.7 Para os candidatos estrangeiros, este edital está em concordância com a Resolução nº 02, de 25 de junho de 2003, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade, que dispõe sobre a oferta de vagas para estudantes estrangeiros nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UFBA.

2.8 O preenchimento das vagas para Mestrado e Doutorados dependerá da disponibilidade de orientação dos docentes do Programa, não sendo obrigatório ocupar todas as vagas indicadas, sejam as reservadas ou de as de ampla concorrência.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão se inscrever no processo seletivo ao **Curso de Mestrado em Alimentos, Nutrição e Saúde** profissionais de saúde e áreas afins, portadores de diplomas de ensino superior, ou graduandos concluintes.

3.2. Poderão se inscrever no processo seletivo ao **Curso de Doutorado em Alimentos, Nutrição e Saúde**, profissionais de saúde e áreas afins, portadores de diploma de Mestrado em Nutrição ou em áreas afins, com interface com a área de Alimentação, Nutrição e Segurança Alimentar e Nutricional, ou mestrandos concluintes.

3.3. Os cursos de pós-graduação considerados devem ter sido realizados em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pela CAPES/MEC. Os candidatos portadores de diplomas obtidos no exterior deverão apresentar certificados de revalidação, segundo as normas vigentes.

3.4. A efetivação da inscrição deverá ser realizada **exclusivamente** pelo e-mail: selecaoppgans@ufba.br até o prazo final de inscrição previsto neste edital. Todos os documentos exigidos deverão ser digitalizados e, em *pdf*, enviados em arquivos separados, em único e-mail, com a mensagem **Inscrição no processo seletivo 2021_mestrado** ou **Inscrição no processo seletivo 2021_doutorado**.

3.5. A confirmação da inscrição se configurará quando o(a) candidato(a) receber o e-mail com o seu respectivo número de inscrição. Não serão aceitos e-mails recebidos fora do prazo estabelecido por este Edital.

3.6. Para a inscrição dos candidatos brasileiros no **Curso de Mestrado em Alimentos, Nutrição e Saúde**, exige-se a seguinte documentação:

3.6.1. O formulário de inscrição disponível no site do Programa e em anexo (Anexo 01), no qual deverá ser indicada a linha de pesquisa de interesse para desenvolvimento do seu trabalho de conclusão e **devidamente assinada**;

3.6.2. Carteira de Identidade (frente e verso) digitalizada em *pdf*, dentro do prazo de validade, ou outro documento oficial de identificação com foto. Os candidatos estrangeiros deverão encaminhar o Passaporte;

3.6.3. *Curriculum vitae*, modelo exportado do Currículo Lattes do CNPq versão completa, com todos os documentos comprobatórios das atividades numerados e considerando a ordem de apresentação do barema I, referente à prova de títulos. Tanto o currículo quanto os documentos comprobatórios deverão ser apresentados **em dois arquivos: um arquivo em PDF com o currículo exportado e outro arquivo em PDF com todos os documentos comprobatórios na ordem que constam os itens que serão avaliados no barema referente à prova de títulos**. Ambos os arquivos deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail do processo seletivo selecaoppgans@ufba.br ;

3.6.4. Diploma do curso de Graduação digitalizado em *pdf*, frente e verso, ou, no caso de concluintes, a Declaração do Colegiado de Curso quanto à condição de concluinte de curso de Graduação;

3.6.5. Histórico escolar do curso de Graduação digitalizado em *pdf*;

3.6.6. Anteprojeto de Pesquisa para elaboração do Trabalho de Conclusão, com identificação da linha de pesquisa à qual o anteprojeto pretende estar vinculado e constando dos seguintes itens: 1. Introdução: delimitação do problema a ser investigado,

contexto, estado da arte do conhecimento e aspectos teóricos, explicitando a originalidade da pergunta de investigação e sua relevância para a alimentação, nutrição e segurança alimentar e nutricional; 2. Objetivos geral e específicos; 3. Quadro teórico: síntese dos principais conceitos, noções e termos relevantes para o objeto do estudo; estado atual da interpretação das relações entre os conceitos específicos relacionados ao objeto; 4. Metodologia: abordagem, desenho ou estratégia da investigação; população do estudo; fontes de dados; técnicas e procedimentos para a coleta de dados; variáveis e medidas (quando aplicável); análise de dados; 5. Resultados esperados: produtos, processos, mudanças nas políticas, entre outros; estratégia de devolução do conhecimento para a sociedade ou população do estudo; 6. Aspectos éticos; 7. Análise da viabilidade e impacto potencial; 8. Cronograma de execução; 9. Referências. Escrever de maneira breve, clara e concisa, limitando-se a 10 (dez) laudas, em espaço 1,5, e fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze), sem contabilizar as referências;

3.6.7 Certificado ou Declaração de Proficiência em Língua Inglesa (TOEFEL, CPE, TELP, IELTS), ou certificado/declaração que sejam emitidos por instituições de ensino superior, bem como por instituições reconhecidas internacionalmente no ensino de línguas estrangeiras, que indiquem, ao menos, **um nível intermediário do idioma correspondente, com compreensão satisfatória da língua**. O certificado para fins desta seleção tem validade de 02 (dois) anos e deverá ser enviado até o dia 01 de fevereiro de 2021.

3.6.8. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de acordo com a Tabela de Serviços Acadêmicos, aprovada em 27/11/2015 pelo Conselho Universitário - CONSUNI e reajustada conforme Portaria nº 083/2018, de 17/07/2018, pagável no Banco do Brasil, em favor da UFBA, através da GRU – Guia de Recolhimento da União (item de inscrição para seleção - mestrado), disponível no site: <https://supac.ufba.br/aluno>, em “Serviços Acadêmicos/Boletos > Boleto > Gerar nova GRU ”, no campo serviço, selecionar Inscrição (Mestrado). O candidato deve enviar comprovante de pagamento digitalizado em *pdf*. **Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento da inscrição.**

3.6.9 Para os(as) candidatos(as) optantes pelo sistema de reserva de vagas, além dos demais documentos indicados no item 3.6, serão exigidos os a seguir elencados: a) Para os(as) candidatos(as) negros(as)/pretos(as) ou pardos(as): apresentação de Formulário de Autodeclaração (Anexo 3 deste Edital); b) Para candidatos(as) Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis): apresentação de Formulário de Autodeclaração (Anexo 4 deste Edital); c) Para candidatos(as) optantes da modalidade de reserva de vagas quilombola: apresentação de declaração de pertencimento assinada por liderança local e documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo; d) Para candidatos(as) optantes da modalidade de reserva de vaga indígena: envio do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local; e) Para candidato(a) optante da modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência, é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição

característica desta modalidade.

3.7 A inscrição dos candidatos estrangeiros ao **Curso de Mestrado em Alimentos, Nutrição e Saúde** deve atentar-se aos documentos exigidos pela Resolução no 02/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a saber: “I - ser cidadão de país com o qual o Brasil mantenha acordo de cooperação cultural, científica e tecnológica; II - não possuir visto permanente no Brasil; III - apresentar diploma de graduação em curso superior; IV - apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa (CELPE-Bras); V - apresentar *Curriculum vitae*; VI- enviar a documentação para inscrição na UFBA através de uma Embaixada do Brasil”, acrescidos dos documentos que constam no item 3.6.

3.8 A inscrição ao processo seletivo dos candidatos brasileiros ao **Curso de Doutorado em Alimentos, Nutrição e Saúde**, exige-se a seguinte documentação:

3.8.1. O formulário de inscrição disponível no site do Programa, no qual deverá ser indicada a linha de pesquisa de interesse para desenvolvimento de seu trabalho de conclusão e devidamente assinada (Anexo 2 deste edital);

3.8.2. Carteira de Identidade (frente e verso) digitalizada em pdf, dentro do prazo de validade, ou outro documento oficial de identificação com foto;

3.8.3. *Curriculum vitae*, modelo exportado do Currículo Lattes do CNPq versão completa, com todos os documentos comprobatórios das atividades numerados e considerando a ordem de apresentação no barema I, referente à prova de títulos. Tanto o currículo quanto os documentos comprobatórios deverão ser enviados **em dois arquivos: um arquivo em PDF com o currículo exportado e outro arquivo em PDF com todos os documentos comprobatórios na ordem que constam os itens que serão avaliados no barema referente à prova de títulos. Ambos os arquivos deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail do processo seletivo selecaoppgans@ufba.br ;**

3.8.4. Diploma do curso de Mestrado digitalizado em *pdf*, frente e verso, ou, no caso de concluintes, a declaração do Colegiado de Curso quanto a condição de concluinte de curso de Mestrado;

3.8.5. Histórico escolar do curso de Mestrado digitalizado em *pdf*;

3.8.6 Anteprojeto de Pesquisa para elaboração do Trabalho de Conclusão com identificação da linha de pesquisa à qual o anteprojeto pretende estar vinculado e constando dos seguintes itens: 1. Introdução: delimitação do problema a ser investigado, contexto, estado da arte do conhecimento e aspectos teóricos, explicitando a originalidade da pergunta de investigação e sua relevância para a alimentação, nutrição e segurança alimentar e nutricional; 2. Objetivos geral e específicos; 3. Quadro teórico: síntese dos principais conceitos, noções e termos relevantes para o objeto do estudo; estado atual da interpretação das relações entre os conceitos específicos relacionados ao objeto; 4. Metodologia: abordagem, desenho ou estratégia da investigação; população do estudo;

fontes de dados; técnicas e procedimentos para a coleta de dados; variáveis e medidas (quando aplicável); análise de dados; 5. Resultados esperados: produtos, processos, mudanças nas políticas, entre outros; estratégia de devolução do conhecimento para a sociedade ou população do estudo; 6. Aspectos éticos; 7. Análise da viabilidade e impacto potencial; 8. Cronograma; 9. Referências. Escrever de maneira breve, clara e concisa, limitando-se a 15 (quinze) laudas, em espaço 1,5, e fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze), sem contabilizar as referências;

3.8.7 Memorial que deverá ser elaborado sob a forma de ensaio biográfico e corresponderá ao *Curriculum vitae* do candidato, mas não se limita a repeti-lo e não será uma simples listagem de fatos. O memorial será avaliado e pontuado na escala de zero a dez, de acordo com os seguintes critérios: o texto deve incluir a formação, experiência profissional e acadêmica, com ênfase em nutrição e áreas afins, interesses especiais e os projetos que motivaram o candidato a se inscrever no processo de seleção do doutorado.

O candidato deve ressaltar qual o sentido da carreira profissional e da formação, comentando a vida profissional e/ou acadêmica, indicando os fatos principais, as repercussões sobre a trajetória do candidato e a área de alimentação e nutrição, como estes fatos ocorreram e porque ocorreram. Inclui também planos para o futuro, o que o candidato espera do Programa, e como poderá utilizar o conhecimento que se propõe a adquirir. Escrever de maneira breve, clara e concisa, limitando-se a 10 (dez) laudas (exceto elementos pré e pós textuais), em espaço 1,5 e fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze);

3.8.8. **Comprovação de um artigo publicado, com aceite final para publicação ou ainda submetido, em etapa de avaliação**, em periódico indexado em base de dados, com Qualis B3 ou superior, ou ainda Capítulo de Livro ou Livro como autor principal ou coautor com Qualis L2, de acordo com os critérios estabelecidos para a área de Nutrição da CAPES. A comprovação das publicações será aceita de acordo com os seguintes prazos: para artigo ou capítulo de livro publicado ou com aceite final, nos últimos 05 (cinco) anos, e para artigo ou capítulo de livro em avaliação, nos últimos 02 (dois) anos;

3.8.9. Certificado ou Declaração de Proficiência em dois idiomas – **Inglês** (TOEFEL, CPE, TELP, IELTS) e **Francês** (DALF e DELF) ou **espanhol** (DELE e Instituto Cervantes) (TOEFFEL, CPE, TELP, IELTS) ou certificado/declaração que sejam emitidos por instituições de ensino superior, bem como por instituições reconhecidas internacionalmente no ensino de línguas estrangeiras, que indiquem, ao menos, **um nível intermediário do idioma correspondente, com compreensão satisfatória da língua**. O certificado para fins desta seleção tem validade de 02 (dois) anos e deverá ser enviado até dia 01 de fevereiro de 2021.

3.8.10 Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de acordo com a Tabela de Serviços Acadêmicos, aprovada em 27/11/2015 pelo Conselho Universitário - CONSUNI e reajustada conforme Portaria nº 083/2018, de 17/07/2018, pagável no Banco do Brasil, em favor da UFBA, através da GRU – Guia de Recolhimento da União (item de inscrição para seleção - Doutorado), disponível no site: <https://supac.ufba.br/aluno>, em

“Serviços Acadêmicos/Boletos > Boleto > Gerar nova GRU ”, no campo serviço, selecionar “Inscrição (Doutorado). O candidato deve enviar comprovante de pagamento digitalizado em *pdf*. **Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento da inscrição;**

3.9. A inscrição dos candidatos estrangeiros ao **Curso de Doutorado em Alimentos, Nutrição e saúde** deve atentar-se aos documentos exigidos pela Resolução no 02/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a saber: “I - ser cidadão de país com o qual o Brasil mantenha acordo de cooperação cultural, científica e tecnológica; II - não possuir visto permanente no Brasil; III - apresentar diploma de graduação em curso superior; IV - apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa (CELPE-Bras); V - apresentar *Curriculum vitae*; VI- enviar a documentação para inscrição na UFBA através de uma Embaixada do Brasil”, acrescidos dos documentos que constam no item 3.8.

3.10 Para os(as) candidatos(as) optantes pelo sistema de reserva de vagas, além dos documentos indicados no item 3.8, serão exigidos os a seguir elencados: a) Para os(as) candidatos(as) negros(as)/pretos(as) ou pardos(as): apresentação de Formulário de Autodeclaração (Anexo 3 deste Edital); b) Para candidatos(as) Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis): apresentação de Formulário de Autodeclaração (Anexo 4 deste Edital); c) Para candidatos (as) optantes da modalidade de reserva de vagas quilombola: apresentação de declaração de pertencimento assinada por liderança local e documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo; d) Para candidatos(as) optantes da modalidade de reserva de vaga indígena: envio do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local; e) Para candidato(a) optante da modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência, é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade.

3.11. O resultado da homologação da inscrição será divulgado no site do Programa. No caso de não homologação da inscrição, o candidato poderá solicitar recurso e reconsideração do resultado, por e-mail, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação do resultado.

4. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 A Isenção do pagamento da taxa de inscrição dos(as) candidatos(as) ao processo seletivo para ingresso a este Programa de Pós-Graduação está de acordo com a Portaria 003/2020, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFBA. Para isso, o(a) candidato (a) deverá comprovar vulnerabilidade socioeconômica, a saber: a) - Renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio; b) - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

4.1.1 A condição mencionada no a) deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico, conforme decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso b) deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

4.2 A isenção também será concedida para candidatos(as) do quadro docente, técnico e administrativo, conforme Portaria 166/99, da Reitoria da Universidade Federal da Bahia. Para isso, deverá ser enviada declaração do Chefe do Departamento ou Diretor da Unidade/Órgão, atestando o interesse institucional e a importância do curso para a atividade exercida pelo docente ou servidor.

5. DA COMISSÃO EXAMINADORA

5.1. O processo de seleção de candidatos ao **Curso de Mestrado em Alimentos, Nutrição e Saúde** será conduzido por uma comissão examinadora especialmente constituída por 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente, pertencentes a Programa de Pós-graduação em Nutrição e / ou áreas afins. Em caso de número expressivo de inscritos, ou questões outras que necessitem atender o calendário proposto, será acrescida a participação de Consultor *ad hoc*, para colaborar junto às atividades da Banca Examinadora do Processo Seletivo do Mestrado.

5.2 O processo de seleção de candidatos ao **Curso de Doutorado em Alimentos, Nutrição e Saúde** será conduzido por comissão examinadora especialmente constituída por 03 (três) membros titulares, sendo dois pertencentes a outros Programas de Pós-Graduação e um pertencente ao Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde, e 01 (um) suplente, pertencente ao Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde. Em caso de número expressivo de inscritos, ou questões outras que necessitem atender o calendário proposto, será acrescido a participação de Consultor *ad hoc*, para colaborar junto às atividades da Banca Examinadora do Processo Seletivo do Doutorado.

5.3. Encerrada a inscrição e homologação dos candidatos, as Comissões de Seleção terão sua composição divulgada no site do PPGANS. Não poderá participar dessa Comissão o/a cônjuge, o/a companheiro/a ou o/a parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de qualquer pessoa inscrita como candidata.

6. DO EXAME DE SELEÇÃO

6.1 O exame de seleção para ingresso ao curso de **Mestrado em Alimentos, Nutrição e Saúde** dos candidatos brasileiros consistirá em duas etapas:

6.1.1 Prova de Títulos, de caráter eliminatório, relativa à avaliação de *Curriculum vitae*

e documentos comprobatórios.

6.1.1.1 Esta prova será avaliada conforme os critérios estabelecidos no Barema I divulgado no site do Programa. A nota mínima para aprovação estabelecida é 5,0 (cinco).

6.1.2 A segunda etapa, de caráter classificatório, constará de dois momentos: Avaliação do anteprojeto de pesquisa escrito e defesa oral do anteprojeto.

6.1.2.1 A avaliação do anteprojeto escrito será realizada considerando os critérios estabelecidos no Barema II e será pontuada de 0 (Zero) a 10 (Dez).

6.1.2.2 A defesa oral do anteprojeto será pontuada de 0 (Zero) a 10 (Dez).

6.1.2.3 A defesa oral do anteprojeto será realizada em sessão virtual. O(a) candidato(a) terá até 15 (quinze) minutos para apresentar seu anteprojeto e os examinadores terão até 20 (vinte) minutos para arguir o(a) candidato(a). A ordem de defesa dos anteprojetos será estabelecida pela comissão examinadora, considerando a ordem de inscrição dos(as) candidatos(as), e publicada no site do Programa, com antecedência mínima de 24 horas do início da atividade. A plataforma virtual é a Conferência UFBA (RNP) e o [link](https://conferenciaweb.rnp.br/spaces/ppgans-ufba) da sala é o <https://conferenciaweb.rnp.br/spaces/ppgans-ufba>.

6.1.3 Para os candidatos estrangeiros do curso de mestrado o exame de seleção consistirá de duas etapas: prova de títulos e avaliação do anteprojeto de pesquisa escrito. Se a Comissão julgar necessário, poderá agendar uma entrevista virtual com os candidatos.

6.1.4 Os(as) candidatos(as) que realizarem todas as etapas da seleção terão calculada sua média de pontos para classificação, segundo a seguinte ponderação: prova de títulos, peso 3,0 (três); avaliação de anteprojeto, peso 2,0 (dois) e prova oral de defesa do anteprojeto, peso 5,0 (cinco). Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que alcançar média final superior ou igual a 7,0 (sete). Após a classificação dos candidatos aprovados, a comissão examinadora considerará o número de vagas e a disponibilidade de orientação, para divulgação da lista final.

6.2 O exame de seleção para ingresso ao **curso de Doutorado em Alimentos, Nutrição e Saúde** consistirá em 03 (três) etapas, de caráter classificatório:

6.2.1 Prova de Títulos;

6.2.2 Avaliação do anteprojeto de tese escrito e defesa oral do anteprojeto;

6.2.3 Apresentação oral do memorial.

6.2.4 Para os candidatos estrangeiros do curso de doutorado, o exame de seleção consistirá em três etapas: prova de títulos, avaliação do anteprojeto de pesquisa e do memorial escrito. Se a Comissão julgar necessário, poderá agendar uma entrevista virtual com os candidatos.

6.2.5 A primeira etapa da seleção consta de Prova de Títulos, relativa à avaliação de

Curriculum vitae, de caráter classificatório, considerando os critérios estabelecidos, conforme planilha (Barema IV), divulgada no site do Programa.

6.2.6 A segunda etapa da seleção será a avaliação do anteprojeto de tese, contemplando dois momentos:

6.2.6.1 Avaliação de anteprojeto escrito, de caráter classificatório;

6.2.6.2 Defesa oral do anteprojeto, de caráter classificatório, em sessão pública, na presença de todos os examinadores, conforme roteiro para avaliação publicado no site do Programa. O candidato terá até 15 (quinze) minutos para apresentação e os examinadores terão 20 (vinte) minutos para arguir o candidato.

6.2.7 A terceira etapa da seleção será a apresentação oral do memorial, contemplando dois momentos:

6.2.7.1 Avaliação de memorial, de caráter classificatório;

6.2.7.2 Apresentação oral do memorial, de caráter classificatório, será realizada em sessão síncrona por meio da plataforma virtual **Conferência UFBA (RNP)**, com a participação de todos os examinadores, conforme roteiro para avaliação publicado no site do Programa. O candidato terá até 15 (quinze) minutos para apresentação e os examinadores terão 20 (vinte) minutos para arguir o candidato.

6.2.8 A prova oral de defesa de anteprojeto e apresentação oral do memorial será realizada no período estabelecido por este Edital, a depender do número de candidatos selecionados. A ordem de realização das provas de defesa do anteprojeto e apresentação oral do memorial será estabelecida pela comissão examinadora e publicada no site do Programa. As apresentações orais serão realizadas através do [link](https://conferenciaweb.rnp.br/spaces/ppgans-ufba) <https://conferenciaweb.rnp.br/spaces/ppgans-ufba>.

6.2.9 Os candidatos que realizarem todas as etapas de seleção terão calculada sua média de pontos para classificação. Após a classificação dos candidatos aprovados, a comissão examinadora considerará o número de vagas e a disponibilidade de orientação, para divulgação da lista final.

6.2.10 Todas as etapas serão pontuadas em uma escala de zero a dez e a média final será obtida pela seguinte ponderação: prova de títulos, peso 3,0 (três); avaliação e apresentação do anteprojeto, peso 4,0 (quatro) e avaliação e apresentação do memorial, peso 3,0 (três). Os candidatos com média final ponderada igual ou superior a nota 7,0 (sete) serão considerados classificados e o número de aprovados será definido pela Comissão de Seleção, de acordo com a ordem de classificação, o preenchimento dos requisitos exigidos e a disponibilidade de vagas de orientação docente. Não será obrigatório o preenchimento da totalidade das vagas

6.2.11 Todas as provas orais do processo seletivo do Mestrado e Doutorado deverão ser realizadas com uso de câmera que permita visualização e identificação do candidato. Todas serão gravadas e arquivadas, conforme estabelecido na Resolução que orienta este Edital.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1 Para candidato(a) selecionado(a) na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é obrigatório, após o resultado da seleção, enviar laudo médico digitalizado em *pdf*, atestando a condição característica desta modalidade, devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) da UFBA.

7.2 As vagas que porventura não sejam ocupadas por candidatos estrangeiros, poderão ser preenchidas por candidatos brasileiros aprovados na seleção no mesmo nível.

7.3 É de responsabilidade do candidato inteirar-se pessoalmente dos resultados das provas realizadas e os mesmos não serão fornecidos por telefone ou outra forma de correspondência. A divulgação do resultado final será feita no site do Programa, por ordem de classificação.

7.4 Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso ao resultado final do processo seletivo, em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação. A solicitação de recurso ou reconsideração deve ser apresentada por e-mail (selecaoppgans@ufba.br) à Secretaria do Programa e será analisada pela comissão responsável pelo processo seletivo.

8. DA MATRÍCULA

8.1. No ato da matrícula, os(as) candidatos(as) brasileiros aprovados(as) no processo de seleção deverão enviar para o e-mail selecaoppgans@ufba.br, em formato pdf, os seguintes documentos:

- a) Diploma de graduação (frente e verso) ou Certificado de conclusão de curso ou histórico escolar com forma de saída (para alunos da UFBA);
- b) Documento de identificação;
- c) CPF;
- d) Documento de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Documento de quitação com o Serviço Militar;
- f) Formulário para cadastro <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>;
- g) Guia de recolhimento: para alunos regulares, a taxa de inscrição e matrícula (Portaria 130/2019; Portaria 03/2020) – Clique [Aqui](#)

8.2. No ato da matrícula, os(as) candidatos(as) estrangeiros aprovados(as) no processo de seleção deverão enviar para o e-mail selecaoppgans@ufba.br, em

formato pdf, os seguintes documentos:

- a) RNE;
- b) Passaporte com visto atualizado;
- c) Formulário para cadastro <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>;
- d) Guia de recolhimento: para alunos regulares, a taxa de inscrição e matrícula (Portaria 130/2019; Portaria 03/2020) – Clique [Aqui](#)

8.2.1 Os alunos estrangeiros deverão atentar-se para as especificidades dos documentos exigidos por esta Universidade, junto à Coordenação de Atendimento e Registros Estudantis – CARE, além dos documentos mencionados acima

9. DAS BOLSAS DE ESTUDO

9.1. As bolsas de estudo serão alocadas de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Colegiado do Programa, em consonância com os estabelecidos pelas respectivas agências financiadoras (CAPES, CNPQ e FAPESB). **A aprovação no processo seletivo não garante o acesso às bolsas de estudo** devido ao número limitado de bolsas disponíveis para o Programa.

10. CRONOGRAMA*

ITEM	DATA/ PERÍODO	HORÁRIO	OBSERVAÇÕES
MESTRADO E DOUTORADO			
Divulgação do Edital do Processo Seletivo para Aluno Regular para Ingresso em 2021.1	A partir de 08/12/2020		Através do site www.pgnut.ufba.br
Período de Inscrição	08/12/2020 a 18/01/2021		Encaminhar documentos, conforme Edital, somente via o email: selecaoppgans@ufba.br
Divulgação da Homologação das Inscrições	25/01/2021	Às 14h	Através do site do www.pgnut.ufba.br
Prazo para interposição de recursos em relação às inscrições.	26 /01/2021	Até 14h	Através do email selecaoppgans@ufba.br . O modelo para o recurso está disponível no site do PGNUT, na aba Formulários.
Resultado do recurso	27 /01/2021		Através do site www.pgnut.ufba.br
Resultado final das inscrições	28/01/2021		Através do site www.pgnut.ufba.br
MESTRADO			
Prova de títulos - Avaliação do <i>Curriculum vitae</i>	01 a 03/02/2021	09h00 às 17h00min	
Divulgação de resultados da prova de títulos	04/02/2021	Às 14h	Através do site www.pgnut.ufba.br
Período para solicitação de recurso ao resultado da prova de títulos	05/02/2021	Até 14h	Através do email selecaoppgans@ufba.br . O modelo para o recurso está disponível no site do PGNUT, na aba Formulários.

Resultado das solicitações de recurso ao resultado da prova de títulos	08/02/2021	Até 17h	Através do site www.pgnut.ufba.br
Divulgação da relação de candidatos selecionados para defesa de anteprojeto	08/02/2021	9h	Através do site www.pgnut.ufba.br
Sessões de defesa de Anteprojetos	09, 10 e 11/02/2021	09h00 às 18h	
Homologação do resultado da seleção pelo Colegiado do Programa	17/02/2021		
Divulgação do Resultado da Seleção	18/02/2020	Às 15h	Através do site www.pgnut.ufba.br
Período para solicitação de recurso ao resultado do processo Seletivo	19/02/2021	Até às 15h	Através do email selecaoppgans@ufba.br . O modelo para o recurso está disponível no site do PGNUT, na aba Formulários.
Resultado das solicitações de recurso ao resultado ao processo Seletivo	22/02/2021		Através do site www.pgnut.ufba.br
Divulgação do Resultado final do processo seletivo	23/02/2021		Através do site www.pgnut.ufba.br
DOCTORADO			
ITEM	DATA/ PERÍODO	HORÁRIO	OBSERVAÇÕES
Trabalho interno da comissão examinadora (avaliação de anteprojetos, memorial e prova de títulos).	01 e 02/02/2021		
Sessões de defesa de anteprojetos de tese e de apresentação oral de memorial	04 e 05/02/2021	09h00min às 17h30min	
Divulgação do Resultado da seleção	08/02/2021	Às 15h	Através do site www.pgnut.ufba.br
Período para solicitação de recurso ao resultado do processo Seletivo	09/02/2021	Até às 15h	Através do email selecaoppgans@ufba.br . O modelo para o recurso está disponível no site do PGNUT, na aba Formulários.
Resultado das solicitações de recurso ao resultado ao processo Seletivo	11/02/2021		Através do site www.pgnut.ufba.br
Divulgação do Resultado final do processo seletivo	12/02/2021		Através do site www.pgnut.ufba.br

***O cronograma poderá sofrer modificações, a depender do número de inscritos e da disponibilidade da comissão examinadora.**

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Não haverá tolerância para atraso em nenhuma das etapas do Processo Seletivo, sendo o (a) candidato (a) automaticamente desclassificado.

11.2 Os casos não previstos por este Edital serão decididos pelo Colegiado do PPGANS.

11.3 A Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia não se responsabilizará por

problemas técnicos que impeçam a realização das apresentações orais. Em caso de falha na conexão com a internet, por parte do candidato, durante a sua apresentação, a Comissão de Seleção concederá o prazo de até 15 (quinze) minutos para que o candidato tente ingressar novamente na sala de videoconferência, retomando sua apresentação, sendo desconsiderado o tempo em que permaneceu desconectado. O não restabelecimento da conexão por parte do candidato no prazo estabelecido implicará na sua desclassificação da seleção, devendo a Comissão de Seleção registrar em ata o ocorrido.

Edital homologado em Reunião de Colegiado do PPGANS em 08 de dezembro de 2020.

Profa. Dra. Ryzia de Cassia Vieira Cardoso
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde.
Salvador – Bahia

ANEXO 01

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE NUTRIÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE.**

CURSO: MESTRADO EM ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE.

**PROCESSO SELETIVO 2021
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

DADOS CADASTRAIS

Inscrição:		Matricula:			
Nome:			Sexo: <input type="checkbox"/> MASC <input type="checkbox"/> FEM		
Data de Nascimento:		Naturalidade:		UF:	
Estado Civil:	Tipo de Doc.:	Nº Doc.:	Órgão Expedidor:	UF:	CPF:
Nome do Pai:					
Nome da Mãe:					
Endereço completo:					
Bairro:		CEP:		Cidade:	Estado:
Telefone:		Celular:		E-mail:	

AUTODECLARAÇÃO SEGUNDO O IBGE – *É POSSÍVEL ASSINALAR MAIS DE UMA OPÇÃO

Amarelo	<input type="checkbox"/>	Branco	<input type="checkbox"/>
Indígena	<input type="checkbox"/>	Pardo	<input type="checkbox"/>
Preto	<input type="checkbox"/>	Quilombola	<input type="checkbox"/>
Pessoa com deficiência	<input type="checkbox"/>	Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)	<input type="checkbox"/>

MODALIDADE DE CANDIDATURA

Candidato brasileiro	<input type="checkbox"/>	Candidato estrangeiro	<input type="checkbox"/>
----------------------	--------------------------	-----------------------	--------------------------

INSCRIÇÃO

Concorrerei à política de reserva de vagas <input type="checkbox"/>	Não concorrerei à política de reserva de vagas <input type="checkbox"/>
---	---

AO OPTAR POR CONCORRER À POLÍTICA DE RESERVA DE VAGAS, CONCORREREI NA MODALIDADE ABAIXO, DECLARANDO-ME:

Negro (Preto ou Pardo) <input type="checkbox"/>	Indígena <input type="checkbox"/>
Pessoa com deficiência <input type="checkbox"/>	Quilombola <input type="checkbox"/>
Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero) <input type="checkbox"/>	

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação:	Ano de Conclusão:
Instituição:	
Curso de Pós-Graduação:	Ano de Conclusão:
Instituição:	
Nível:	

OPÇÃO DE LINHA DE PESQUISA

1 – Alimentação, nutrição e cultura.	<input type="checkbox"/>
2 - Bases experimentais e clínicas da nutrição	<input type="checkbox"/>
3 - Epidemiologias dos distúrbios nutricionais e políticas públicas	<input type="checkbox"/>
4 - Vigilâncias de alimentos e saúde	<input type="checkbox"/>

Local e Data:	Assinatura:
---------------	-------------

ANEXO 2

**UNIVERSIDADE FEDERAL DABAHIA
ESCOLA DE NUTRIÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE**

CURSO: DOUTORADO EM ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE

**PROCESSO SELETIVO 2021
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

DADOS CADASTRAIS

Inscrição:		Matricula:			
Nome:			Sexo: <input type="checkbox"/> MASC <input type="checkbox"/> FEM		
Data de Nascimento:	Naturalidade:		UF:	Nacionalidade:	
Estado Civil:	Tipo de Doc.:	Nº Doc.:	Órgão Expedidor:	UF:	CPF:
Nome do Pai:					
Nome da Mãe:					
Endereço completo:					
Bairro:	CEP:		Cidade:	Estado:	
Telefone:	Celular:		E-mail:		

AUTODECLARAÇÃO SEGUNDO O IBGE – *É POSSÍVEL ASSINALAR MAIS DE UMA OPÇÃO

Amarelo	<input type="checkbox"/>	Branco	<input type="checkbox"/>
Indígena	<input type="checkbox"/>	Pardo	<input type="checkbox"/>
Preto	<input type="checkbox"/>	Quilombola	<input type="checkbox"/>
Pessoa com deficiência	<input type="checkbox"/>	Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)	<input type="checkbox"/>

MODALIDADE DE CANDIDATURA

Candidato brasileiro	<input type="checkbox"/>	Candidato estrangeiro	<input type="checkbox"/>
----------------------	--------------------------	-----------------------	--------------------------

INSCRIÇÃO

Concorrei à política de reserva de vagas <input type="checkbox"/>	Não concorrerei à política de reserva de vaga <input type="checkbox"/>
---	--

AO OPTAR POR CONCORRER À POLÍTICA DE RESERVA DE VAGAS, CONCORREREI NA MODALIDADE ABAIXO, DECLARANDO-ME:

Negro (Preto ou Pardo) <input type="checkbox"/>	Indígena <input type="checkbox"/>
Pessoa com deficiência <input type="checkbox"/>	Quilombola <input type="checkbox"/>
Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero) <input type="checkbox"/>	

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação:	Ano de Conclusão:
Instituição:	
Curso de Pós-Graduação:	Ano de Conclusão:
Instituição:	
Nível:	

OPÇÃO DE LINHA DE PESQUISA

1 – Alimentação, nutrição e cultura. <input type="checkbox"/>
2 - Bases experimentais e clínicas da nutrição <input type="checkbox"/>
3 - Epidemiologia dos distúrbios nutricionais e políticas públicas <input type="checkbox"/>
4 - Vigilância de alimentos e saúde <input type="checkbox"/>

Local e Data:	Assinatura:
---------------	-------------

ANEXO 3

**UNIVERSIDADE FEDERAL DABAHIA
ESCOLA DE NUTRIÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE**

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO (A)S NEGRO (A)S.**

Eu,

____ Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade:

____(cidade, estado,páís)
Identidade nº _____ Data Emissão: ____/____/____ Órgão

Emissor: _____ C.P.F: _____ Estado civil: _____
_____ Endereço:

CEP _____ Cidade: _____ Estado: _____ Telefone:

_____ Celular: _____ Email:

_____estou ciente e concordo com as regras do Edital n. 04/2017 do Programa de Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde (PPGANS), da Universidade Federal da Bahia, declarando-me negra(o) e sendo socialmente reconhecida(o) como tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para negra (o)s.

_____ de _____ de 20____
(Cidade-Estado) (Mês)

(assinatura)

ANEXO 4

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE NUTRIÇÃO**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO (A)S TRANS.**

Eu,

_____ Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade:

_____(cidade, estado, país)
Identidade nº _____ Data Emissão: ____/____/____ Órgão

Emissor: _____ C.P.F: _____ Estado civil:
_____ Endereço:

CEP _____ Cidade: _____ Estado: _____ Telefone:

_____ Celular: _____ Email:

_____ estou ciente e concordo com as regras do Edital n. 04/2017 do Programa de Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde (PPGANS), da Universidade Federal da Bahia, declarando-me pessoa trans e sendo socialmente reconhecida(o) como tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoa trans.

_____ de _____ de 20____
(Cidade-Estado) (Mês)

(assinatura)